



DECRETO Nº 107 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação dos novos membros da Comissão Municipal de Transporte Escolar do município de Várzea Grande - MT.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de Várzea Grande, através do art. 69, inciso VI; e

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os novos membros da Comissão Municipal de Transporte Escolar do município de Várzea Grande:

I - Representante do Poder Executivo Municipal: **Wagner Júlio Gomes Teixeira**;

II - Representante do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACAS – FUNDEB: **Maria de Fátima Gabriel**;

III - Assessor Pedagógico de Várzea Grande: **Denilson Soares da Silva**;

IV - Representante dos professores das unidades escolares da rede pública municipal de ensino: **Alysson Vinícius Procópio da Silva**;

V - Representante dos professores das unidades escolares da rede pública estadual de ensino: **Edinéia Domingas de Miranda Saga**;

VI - Representante dos pais: **Gislene Kelly de Magalhães**; e

VII – Representante dos alunos: **Manoel Sebastião de Campos**.

Art. 2º Os membros terão mandatos de 02 (dois) anos, sendo permitida apenas uma recondução.



Art. 3º A presidência será exercida pelo representante dos professores da rede municipal de ensino.

Art. 4º A secretaria da Comissão Municipal do Transporte Escolar será exercida pelo representante da rede pública estadual de ensino.

Art. 5º Não será paga nenhuma gratificação a título dos trabalhos exercido pela Comissão.

Art. 6º Fica revogado o Decreto Municipal n.º 67/2019 e suas alterações.

Art. 7º Este Decreto entra em vigência com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2021.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, Várzea Grande - MT, 12 de novembro de 2021.


KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA
Prefeito Municipal

incluindo fornecimento de materiais e mão de obra, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. A CPL **DECLARA: CLASSIFICADA** em 1º lugar do certame a empresa **R. GONÇALVES DE CARVALHO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 26.574.991/0001-00 com o valor global de R\$ 262.908,89 (duzentos e sessenta e dois mil, novecentos e oito reais e oitenta e nove centavos), em 2º lugar a empresa **CONSTRUTORA 55 LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.729.797/0001-25 com o valor global de R\$ 286.578,28 (duzentos e oitenta e seis mil, quinhentos e setenta e oito reais e oito centavos). **VENCEDORA** do processo a empresa **R. GONÇALVES DE CARVALHO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 26.574.991/0001-00 com o valor global de **R\$ 262.908,89** (duzentos e sessenta e dois mil, novecentos e oito reais e oitenta e nove centavos). A CPL abre prazo para interposição de recurso, contra a decisão proferida, em conformidade com o Item 14 do Edital e Art. 109 da Lei 8.666/93, a contar da data de **26/11/2021** (considerando a última publicação, veiculada no TCE-MT, conforme §1º, art. 3º da Resolução Normativa Nº 27/2012 – TP) e prazo final dia **03/12/2021 às 18:00hs**. O presente documento encontra-se disponível no site www.varzeagrande.mt.gov.br, Várzea Grande, 24 de novembro de 2021. **ELIZANGELA BATISTA DE OLIVEIRA** - Presidente CPL.

AVISO DE RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS N. 18/2021

Processo Nº 743522/2021. Objeto: Seleção e Contratação de empresa de engenharia para execução da obra de Reforma e Ampliação da **EMEB “APOLÔNIO FRUTUOSO DA SILVA”**, localizada na Av. Valter Fontana, S/nº, Bairro: Construmat - Cristo Rei no Município de Várzea Grande/MT, atendendo aos critérios do padrão SMECEL/VG, com intervenção em área aproximada de 1.309,28m², contemplando os serviços de demolição, fundações e superestruturas, fechamentos em alvenaria, cobertura, esquadrias, pintura interna e externa, revestimentos, instalações hidrosanitárias e elétricas, calçamento e a extensão de rede 13,8kV e implantação do posto de transformação de 112,5kVA, incluindo fornecimento de materiais e mão de obra, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. A CPL **DECLARA: CLASSIFICADA e VENCEDORA** do processo a empresa **R. GONÇALVES DE CARVALHO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 26.574.991/0001-00 com o valor global de R\$ 1.317.578,29 (um milhão, trezentos e dezessete mil, quinhentos e setenta e oito reais e vinte e nove centavos) por atendimento a todas as regras legais e editalícias. A CPL abre prazo para interposição de recurso, contra a decisão proferida, em conformidade com o Item 14 do Edital e Art. 109 da Lei 8.666/93, a contar da data de **26/11/2021** (considerando a última publicação, veiculada no TCE-MT, conforme §1º, art. 3º da Resolução Normativa Nº 27/2012 – TP) e prazo final dia **03/12/2021 às 18:00hs**. O presente documento encontra-se disponível no site www.varzeagrande.mt.gov.br, Várzea Grande, 25 de novembro de 2021. **ELIZANGELA BATISTA DE OLIVEIRA** - Presidente CPL.

DECRETO Nº 107 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação dos novos membros da Comissão Municipal de Transporte Escolar do município de Várzea Grande - MT.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de Várzea Grande, através do art. 69, inciso VI; e

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os novos membros da Comissão Municipal de Transporte Escolar do município de Várzea Grande:

I - Representante do Poder Executivo Municipal: **Wagner Júlio Gomes Teixeira**;

II - Representante do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica

e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACAS – FUNDEB: **Maria de Fátima Gabriel**;

III - Assessor Pedagógico de Várzea Grande: **Denilson Soares da Silva**;

IV - Representante dos professores das unidades escolares da rede pública municipal de ensino: **Alysson Vinícius Procópio da Silva**;

V - Representante dos professores das unidades escolares da rede pública estadual de ensino: **Edinéia Domingas de Miranda Saga**;

VI - Representante dos pais: **Gislene Kelly de Magalhães**; e

VII - Representante dos alunos: **Manoel Sebastião de Campos**.

Art. 2º Os membros terão mandatos de 02 (dois) anos, sendo permitida apenas uma recondução.

Art. 3º A presidência será exercida pelo representante dos professores da rede municipal de ensino.

Art. 4º A secretaria da Comissão Municipal do Transporte Escolar será exercida pelo representante da rede pública estadual de ensino.

Art. 5º Não será paga nenhuma gratificação a título dos trabalhos exercido pela Comissão.

Art. 6º Fica revogado o Decreto Municipal nº 67/2019 e suas alterações.

Art. 7º Este Decreto entra em vigência com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2021.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, Várzea Grande - MT, 12 de novembro de 2021.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 348/2021

Carlos Alberto Simões de Arruda – Diretor Presidente do Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande/DAE-VG, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Lei n. 1.733/97, alterada pela Lei n. 1.866/98, e

Considerando os termos do artigo 67 da Lei n. 8.666/93, que dispõe sobre o acompanhamento dos contratos firmados com a Administração Pública por servidor especialmente designado;

Considerando os termos do Acórdão n. 731/2012 – TP do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 05 de dezembro de 2012.

Considerando o término dos contratos de trabalho temporário de alguns servidores, fiscais de contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de fiscal do seguinte contrato:

1º TERMO ADITIVO Nº 004/2020 – PREVIVAG – INSTITUTO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAL DE VÁZEA GRANDE.

Objeto: Reajuste de preço e prorrogação de prazo por mais 06 (seis) meses.

Fiscal: Alessandro Macaúbas Leite de Campos

RG N.º 13167995 SSP/SP CPF N.º 946.029.481-20

END.º: Rua Carmim Miranda n.º 508 Bairro: Costa Verde Cidade: Várzea Grande/MT

Matricula N.º 2.361

Suplente de Fiscal: Mario Sales Rodrigues Junior

RG N.º 829968 SSP/MT CPF N.º 567.211.531-49